



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Setor de Celebração de Convênios do Estado do Pará

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO

Unidade Gestora: FUNASA/PA.

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
AO CV Nº 0101/2016, CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE
SAÚDE E O MUNICÍPIO DE FLORESTA
DO ARAGUAIA/PA, VISANDO
PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO
DE CONVÊNIO ORIGINAL.

ENTIDADE: Município de FLORESTA DO ARAGUAIA

C.G.C. Nº 01.613.338/0001-81 UF: PA

OBJETO DO CONVÊNIO: Sistema de Abastecimento de Água.

ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubistchek nº 1962 - Centro - CEP: 68.543-000

REPRESENTANTE LEGAL: ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA - CARGO/FUNÇÃO:
PREFEITO

CPF: 281.432.992-87 RG: 1.553.020 - SSP/PA

PEDIDO DA CONVENIENTE: VIA PLATAFORMA+BRASIL -SEI-1673606-04/10/2019.

APROVAÇÃO DA FUNASA: Parecer Técnico nº 194/19 -DIESP/PA datado de 31/10/19 (SEI nº 1683542)

OBJETO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogação do Termo de Compromisso nº 0101/16, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vedada alteração do objeto do Termo Original.

VIGÊNCIA ORIGINAL: 30/12/2016 **VIGÊNCIA INTERMEDIÁRIA:** 31/12/19 **VIGÊNCIA ATUALIZADA:** **30/12/20**

O Superintendente Estadual do Pará, nomeado pela Portaria nº 2063/2019 de 18/07/2019, publicado no DOU nº 138 de 19/07/2019, consoante os dispositivos legais indicados acima e com base na portaria nº. 1.914 de 05.04.2018, conforme solicitação formulada pela entidade acima indicada e parágrafo Segundo da Cláusula Décima Oitava do Termo Original, **RESOLVE** celebrar o presente **Termo Aditivo Simplificado** de prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº. 0101/2016 até **30/12/2020**, para atender o objeto descrito.

O presente Termo Aditivo é dispensado de publicação no Diário Oficial da União, nos termos do Parecer nº 04/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIOS/DEP CONSU/PGF/AGU, de 24 de maio de

2013, devendo ser registrado no Plataforma+Brasil para seus efeitos de publicidade, como requisito de eficácia do ato.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Rodrigues Bastos, Superintendente Estadual do Pará**, em 07/11/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **1707364** e o código CRC **F2A4290C**.